



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 001/2021

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ÁGUAS DA PRATA - BIÊNIO 2021/2023.

Considerando o artigo 03 da Lei Municipal nº 2.322 de 03 de junho de 2019, que Institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, e dá outras providências;

Considerando o artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que estabelece como crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na cidade de Águas da Prata para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Municipal de Proteção aos Animais – CPA, no biênio 2021-2023.

- 1. O CPA será composto por dez membros titulares e respectivos suplentes, designados pela Prefeita Municipal, de acordo com a seguinte representação:
  - I. cinco membros governamentais, de livre escolha da Prefeita Municipal;
  - cinco membros da sociedade civil, entre representantes das organizações sociais, entidades de proteção e defesa dos animais e associações comunitárias de Águas da Prata;
- 2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 15 (quinze) dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:
  - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade no Município;





CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- II Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
  - III Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
  - IV Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);
  - 3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Município, no seguinte local:

Avenida Washington Luís, s/nº. 485

CEP: 13890-000

Fone: (19)36421021 Ramal 210

Email: sema@aguasdaprata.sp.gov.br

A/C Valéria Aparecida Manco

- 4 O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.
- 5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão esclarecidas através do e-mail: sema@aguasdaprata.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 36421021.
- 6. A Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas.





CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- 6.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pela Secretária do Meio Ambiente.
- 6.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.
- 6.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público de Águas da Prata, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.
- 7. O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.





CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

#### **ANEXO I**

### Secretaria do Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento de Águas da Prata FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição/Sigla:
Principais questões de interesse:
Segmento:
Comunidade científica ( )
Organizações não governamentais ambientalista com atuação comprovada na região da Unidade
( )
Comunidade residente e do entorno ( )
População tradicional ( )
Proprietários de imóveis no interior da unidade ( )
Trabalhadores atuantes na região ( )
Setor privado atuante na região ( )
Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ( )
Outros ( )
Regiões/Municípios de atuação:
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO
Nome do Responsável pela Instituição:
CNPJ:
Número do registro do Cartório:
Endereço:





CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Complemento:			
CEP:	Município:	UF:	
E-mail:			
(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO			
,	,		
Nome do representante Tit	ular:		
RG:			
Telefone: ( )			
E-mail:			
L-IIIaii.			
Nome do representante Suplente / Substituto:			
RG:	,		
Telefone: ( )	E-mail:		
reference. ( )	E maii.		
		Assinatura do Responsável pela Instituição	